



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 73/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que esta subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, solicito à Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, que providencie a limpeza e conservação dos prédios públicos que serviam às escolas do Val Paraíso e Ataíde Suriano Pereira, estendendo a solicitação também às escolas de Santa Helena e São Manoel.

Sala das sessões da Câmara, em 17 de junho de 2024.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Justificação. Com o fechamento das escolas rurais, os prédios públicos estão necessitando de conservação, uma vez que pertencem ao patrimônio público do município. Deixar esses prédios



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

abandonados certamente contribuirá para a depreciação do erário do município.

Incluo neste requerimento a sugestão de viabilizar o uso desses espaços para ações sociais ou para concessão a empresas, visando à geração de empregos.

Sugiro também que um desses colégios seja preparado para receber os cursos profissionalizantes promovidos pelo município, que atualmente ocupam um espaço pouco adequado no parque de exposição.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

28 / 06 / 2024.

Secretaria Executiva da Câmara